

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 135 - 18 DE JULHO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 A 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 05 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 08 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 12

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017

A Câmara de Vereadores de Ituaçu, Estado da Bahia, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizada às 09:00 horas, do dia 31 de Julho de 2017 na sala de reuniões da Câmara Municipal, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 010/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de Material de consumo / limpeza / alimentício / utensílios. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ituaçu, situada na Praça Moraes Moreira, 17 – Nossa Senhora do Alívio, cidade de Ituaçu - Bahia, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Ituaçu, BA, em 18 de Julho de 2017.

Lígia Silva Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO 1ºAD.CONT.Nº 218/2017

TERMO ADITIVO 01-218-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218-2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017. **CONTRATADO:** A M LOBO DA SILVA. **DOTAÇÃO:** FONTE: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. DA AGRIC. E DO MEIO AMBIENTE - PROJETO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EXPANSÃO AGROPECUÁRIA; ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CACULÉ, 14 DE JUNHO DE 2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2017 DECISÃO
AVISO DECISÃO

O Presidente da Comissão de Licitação oficial do Município de Caculé, comunica aos licitantes que integram a Tomada de Preço nº 02/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final do respectivo material estéril dos resíduos químicos ou de saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e Resolução ANVISA 306/04, que foi dado parecer quanto ao Recurso Administrativo apresentado, sendo necessária a continuidade do certame para avaliação da proposta de preço da empresa classificada, para dar cumprimento ao quanto disposto no próprio edital da

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

licitação (item XXI), conforme parecer jurídico presente nos autos a nova cessão para etapa de lances será realizada no dia **27/07/2017** às 08:30h. Caculé, 17 de julho de 2017. Helder Pereira Prates, presidente.

CONTRATOS Nº 77/2017 RESCISÃO RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 77/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. **DISTRATADO:** CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA . CACULÉ, 17 DE JULHO DE 2017.

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 366-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL, PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E OFICINAS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, REALIZADAS PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). RETORNO DA LICENÇA MATERNIDADE. CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 30 HORAS SEMANAIS. **CONTRATADO:** MIRLENE ROCHA SILVA . **VALOR:** 5.746,93. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 27 DE JUNHO DE 2017.

CONTRATO Nº 369-2017. DISPENSA Nº 90-2017D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE NA DIVULGAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAIS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTE MUNICÍPIO NO SITE WWW.SERTAOEMDIA.COM.BR. **CONTRATADO:** CAETANO AUGUSTO OLIVEIRA BRITO ME . **VALOR:** 3.600,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 03 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 370-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR NÍVEL II, NA ESCOLA MUNICIPAL DONA JULIA M. MAGALHÃES, COBRINDO AFASTAMENTO DA PROFESSORA JULIANA SANTOS FONSECA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **CONTRATADO:** ALEXANDRE JOSÉ OLIVEIRA RABELO . **VALOR:** 7.221,50. **PRAZO:** ATÉ 15/12/2017. CACULÉ, 03 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 371-2017. INEXIGIBILIDADE 30-2017I. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA DA LAGOA MANOEL CACULÉ NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO . **VALOR:** 33.300,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 03 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 372-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MERENDEIRA PARA COBRIR LICENÇA MÉDICA DA FUNCIONÁRIA, ELISÂNGELA AGUIAR DE CARVALHO, NA CRECHE TADEU MARTINS, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** IRIS GONÇALVES MOREIRA LISBOA . **VALOR:** 937,00. **PRAZO:** ATÉ 02/08/2017. CACULÉ, 04 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 373-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DURANTE DECISÃO JUDICIAL EM ANDAMENTO DA FUNCIONÁRIA DURCIRENE DA SILVA AZEVEDO FREITAS, NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTE MUNICÍPIO, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** MARLI DA SILVA SANTOS SOUZA . **VALOR:** 5.528,30. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 05 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 374-2017. DISPENSA Nº 91-2017D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PALESTRANTE.,PALESTRA MOTIVACIONAL,COM O TEMA, O AMANHÃ COMEÇA HOJE, TRABALHANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

QUESTÕES COMO QUALIDADE NO ATENDIMENTO, EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, SERVIÇO PÚBLICO E O PERFIL DO PROFISSIONAL DO FUTURO, NO DIA 10/07/2017, AS 17:00 HORAS, NO CINE TEATRO ENGENHEIRO, NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUZA. **VALOR:** 1.600,00. **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS. CACULÉ, 05 DE JULHO DE 2017.

CONTRATO Nº 375-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44-2017PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CRIAÇÃO DE LAYOUTS, SERVIÇOS E TEXTOS PUBLICITÁRIOS, CAMPANHAS, DESIGN E PADRONIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MARLEY WINTER PINCHEMEL - MEI. **VALOR:** 18.000,00. **PRAZO:** 01 (UM) ANO. CACULÉ, 12 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 1.380/2017**DECRETO N. 1.380 de 18 de julho de 2017**

Declara inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, a empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.400.939/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.091.809, situado à Rua Jorge Novis nº. 284, Galpão 2 – Condomínio Dona Berenice, Salvador-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.400.939/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.091.809, situado à Rua Jorge Novis nº. 284, Galpão 2 – Condomínio Dona Berenice, Salvador-BA, não cumpriu aos termos do contrato nº 77/2017 celebrado com o Município de Caculé, deixando injustificadamente de entregar os medicamentos solicitados, mesmo após exaustivas solicitações, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, no atendimento gratuito à população deste Município.

Considerando que a falta de entrega de medicamentos para a manutenção da farmácia básica do município, referente ao Pregão Presencial nº 23/2016, nos termos do contrato nº. 77/2017 celebrado com o Município de Caculé, com pedidos realizados em fevereiro e março do corrente ano, a falta desses medicamentos nos causou um transtorno enorme na comunidade local, que até hoje está sem estoque para atender a população, uma vez que a farmácia básica do município se encontra absolutamente carente de tais medicamentos para auxiliar a sociedade.

Considerando que a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por prestadores de serviços e fornecedores em procedimentos de aquisição pública ou na execução de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 que diz: *Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Considerando que a Lei nº 8.666/1993, instituidora das normas sobre licitações e contratos da Administração Pública, autoriza a aplicação de sanções administrativas, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

Considerando, por fim, que tais irregularidades além de devidamente comprovadas, e da referida empresa não ter apresentado justificativa plausível pelo descumprimento do pactuado com este Município, não demonstrou interesse na continuidade da conclusão do objeto contratado, haja vista que não adotou nenhuma providência em sentido contrário,

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente o contrato nº 77/2017 e declarada a suspensão do direito de contratar e licitar com a Administração Pública, a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.400.939/0001-60, Inscrição Estadual nº 85.091.809, situado à Rua Jorge Novis nº. 284, Galpão 2 – Condomínio Dona Berenice, Salvador-BA, pelo prazo de 02 anos, bem como, aplica-se multa no valor de R\$ 96.995,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Zero Centavos).

Art. 2º - Incumbirá à Secretaria da Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caculé, 18 de julho de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito Municipal de Caculé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**CRENCIAMENTO Nº 002/2017 RESULTADO
AVISO DE RESULTADO DO CRENCIAMENTO Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu, representada pelo seu Presidente abaixo especificado, torna público o resultado do julgamento dos interessados no Credenciamento nº 002/2017 cujo objeto é o **CRENCIAMENTO NA AREA MÉDICA** de pessoas físicas ou jurídicas para atendimento na especialidade de oftalmologia. Nesse sentido a comissão decidiu por **HABILITAR** o profissional especialista **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, inscrito no CPF nº 463.882.061-15 por cumprir os requisitos exigidos no edital. Ituaçu - Bahia, 06 de junho de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

**Nº 003/2017 RESULTADO
AVISO DE RESULTADO DO CRENCIAMENTO Nº 003/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu, representada pelo seu Presidente abaixo especificado, torna público o resultado do julgamento dos interessados no Credenciamento nº 003/2017 cujo objeto é o **CRENCIAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA** de engenheiro civil. Nesse sentido a comissão decidiu por **HABILITAR** os profissionais: **1- SERGIO VINICIUS LIMA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 033.350.085-70 e 2- LAILA NOVAES PINTO BRAGA, CPF: 040.333.555-88** por cumprirem os requisitos exigidos no edital. Ituaçu - Bahia, 09 de junho de 2017. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL

TERMO ADITIVO**TERMOS ADITIVOS**

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 234/2014 de 17.06.2014. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratada:** S&P CONSTRUÇÃO DO SUDOESTE LTDA – CNPJ: 17.898.515/0001-53 - construção de praça de lazer na Avenida Sete de Setembro, neste Município de Ituaçu, conforme TP 006/2014. Objeto: prorrogação de prazo para mais 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93. Ass: 30 de junho de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21 **Contratada:** MMZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 17.060.037/0001-08 - execução de obra de implantação de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento de água no Distrito de Tranqueiras; conforme Tomada de Preços de nº 003/2014. **Objeto:** prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93. Assinatura: 30 de junho de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 512/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21. **Contratada:** MBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.376.308/0001-06 – pavimentação de ruas da sede do Município , conforme Tomada de Preços de nº 011/2016. **Objeto:** prorrogação por mais 06 (seis) meses a contar do dia 22 de junho de 2017 conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Contratual . Demais dados permanecem inalterados.

Assinatura: 20 de junho de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 382/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU – CNPJ: 14.106.280/0001-21 Contratada: MACEDO RIBEIRO CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 17.876.968/00001-89 - Construção de um Prédio Escolar na localidade de Campo Grande, zona rural deste Município de Ituaçu; conforme Tomada de Preços de nº 008/2016. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93. Assinatura: 30 de junho de 2017.

Adalberto Alves Luz – Prefeito.

**DISPENSA Nº 019/2017 RAT.
AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2017**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, X Lei nº 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal referente à locação de imóvel situado à Rua Sebastião Gonçalves Silva, s/nº – Bairro Primavera – Ituaçu/Bahia, para o funcionamento da sede do Conselho Tutelar deste Município à **SRª. MARIA DA CONCEIÇÃO GONDIM SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 206.203.655-87, pelo valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ora ratificado. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

DECRETO Nº 032 DE 18 DE JULHO 2017.**CONVOÇA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 04 de agosto de 2017, em Ituaçu/BA.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ituaçu - BA, 18 de julho de 2017.

Adalberto Alves Luz
Prefeito Municipal

Kalilly Lemos s. Rocha
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2017** do tipo menor preço por Global, cuja sessão pública será no 28/07/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Patrimonial, Emplacamento de Bens, Atualização de Bens ao valor de mercado, encaminhamento de Processos administrativos para desfazimento ou baixa dos bens, Atualização dos dados do Patrimônio levantado em software e outros serviços relacionados, de acordo com as especificações constantes do Edital.* Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 029/2017** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no 28/07/2017, às 10:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral e outros materiais de consumo comum para atender as necessidades das Secretarias Municipais,* de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
smasguajeruba@gmail.com



DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 126, de Julho de 2017.

"Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Guajeru, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guajeru, 18 de Julho de 2017.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito de Guajeru



Joana Paula Dias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CENTRO,
CEP: 46.205-000 - Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

RESOLUÇÃO Nº 023, de 18 de Julho de 2017.

“Cria a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de 06 de julho de 2017 e no âmbito do que delimita o Decreto Municipal nº 126, de 18 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora com a finalidade de proceder aos encaminhamentos para a realização da V Conferência Municipal de Assistência Social/2017, constituída pelos componentes listados a seguir:

1. Joana Paula Dias
2. Ivanilde Aparecida Rocha Meira
3. Fátima Viana de Souza
4. Silvia Soares de Lima Meira
5. Rogério de Souza Meira
6. Nadiel Silveira Ferreira
7. Fabiana Ferreira Cangussu Souza
8. Vilma Dias Gonçalves
9. Rosane Aparecida dos Anjos
10. Áurea Barbosa de Jesus
11. Débora Ribeiro Oliveira Souza
12. Antônia Aparecida Gomes da Silva.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente, e terá como competência:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da V Conferência Municipal;
- II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a V Conferência Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da V Conferência Municipal;

V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a V Conferência Municipal;

VII. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a V Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da V Conferência Municipal;

Art. 3º - Para a operacionalização da V Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da V Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guajeru, 18 de Julho de 2017.

Joana Paula Dias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material de comunicação visual tipo banners, faixas, cartazes e adesivos, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 01/08/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 18 de julho de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães e biscoitos, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 28/07/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 18 de julho de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.